

Domingos Mendes Lustosa
 Titular - CPF 113.073.589-34

LIVRO Nº 2

FICHA

1

REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 31.240*flasato*

Data: 22/01/2008.

IMÓVEL: O lote de terras urbano sob nº 03 (tres), da quadra nº 03 (tres), do Loteamento Social, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 293,06m² (duzentos e noventa e tres metros quadrados e seis decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: por uma linha medindo 29,33m, confronta com o lote nº 04, da mesma quadra. LESTE: por uma linha reta medindo 9,98m, confronta com o lote nº 13, da mesma quadra. SUL: por uma linha sucessiva, medindo 29,34m, confronta com o lote nº 02, da mesma quadra. OESTE: por uma linha reta medindo 10,00m, confronta com a Rua "B". **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, inscrito no CNPJ nº 76.205.640/0001-08. Registro Anterior: R-2-M- nº 29.752, deste Ofício. Custas: Isento. Dou fé. Oficial. flasato

AV-1-M- 31.240 - Protocolo nº 105.402 de 16/08/2016 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Ofício nº 2413/2016 - G, expedido pela Vara Criminal e Anexos da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 15 de agosto de 2.016, fica indisponível o imóvel desta matrícula. Custas: R\$ 10,92 - (60 VRC). Funrejus: Isento. Data: 16/08/2016. Dou fé. Oficial flasato

R-2-M- 31.240 - Protocolo n. 130.521 de 15/2/2022 - PERDIMENTO EM FAVOR DA UNIÃO (Lei Federal n. 11.343/06, art. 63, § 4º-A, inc. II) - Procede-se este registro para fazer constar o perdimento do imóvel em favor da União, nos termos do art. 63, § 4º-A, inc. II, da Lei Federal n. 11.343/06, conforme Ofício e sentença proferida em 13 de fevereiro de 2020 pelo(a) MM(a). Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Dois Vizinhos, Dra. Divangela Précoma Moreira Kuligowski, extraídos da Ação de Sequestro de Bem Imóvel autuada sob o n. 0003110-84.2016.8.16.0079. Adequirente: UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARANÁ - SPU/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.489.828/0016-31, com sede no Município de Curitiba-PR. Transmitente: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 76.205.640/0001-08. Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Em razão da prática deste ato, o imóvel passa a ser de propriedade matricular da União - Superintendência do Patrimônio da União no Paraná - SPU/PR.** Selo Funarp: F433J.AHqPN.PRAC7-G9w9Q.J46f9. Emolumentos: isento. ISS: isento. Fundep: isento. Selo: isento. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 19. Data: 16/2/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta M